
 <p>Estado de Goiás Poder Legislativo Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO</p>	<p align="center"><b>FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO</b></p> <p align="center"><b>Progressão Horizontal</b> <b>Lei Municipal nº 416/2015 –</b> <b>Mudança da referência B para C de</b> <b>que menciona o anexo III.</b></p>	<p><b>4ª AVALIAÇÃO: Período de</b> <b><u>02/06/2019 a 01/06/2020.</u></b></p>
---	---	---

<b>I – IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Servidor Avaliado: <b>DEUSELI LUIZ DE BRITO</b>	Matrícula:	
Cargo Efetivo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	Referência: “C”	Nível: I
Unidade: CÂMARA MUNICIPAL	E-mail:	
Período considerado para a avaliação: 02/06/2019 a 01/06/2020.	<b>02 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020.</b>	
Data limite para entrega da ficha:	31 de Julho de 2020.	

<b>II – ITENS PARA AVALIAÇÃO</b>	
<b>Avaliação funcional:</b> Conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas ao bom desempenho do cargo.	AD: Atende o desempenho; NA: Não atende. <b>(AD)</b>
<b>Assiduidade:</b> Presença frequente e contínua no local de trabalho, com desempenho satisfatório, confiável e consistente ao realizar as tarefas e atribuições do cargo.	0 a 10 pontos. a) Nenhuma falta: 10 pontos; b) Até 02 faltas: 05 pontos; c) De 03 a 04 faltas: 03 pontos; d) Igual ou superior a 05 faltas: 0 pontos. <b>(10)</b> pontos.

<p>Data, assinatura e carimbo do Avaliado.</p> <p><i>Deuseli Luiz de Brito</i></p> <p>Em: <b>31 / 07 / 2020</b></p>	<p>Data, assinatura e carimbo do Avaliador.</p> <p align="center">   <b>Dalciara Maria de Sousa</b>          Dir. Adm./Financeira          Câmara M. de Alvorada do Norte - GO       </p> <p>Em: <b>31 / 07 / 2020.</b></p>
---	--

COMISSÃO:

Presidente: JOSÉ OSMAR BRITO LEITE: 

Membro SUPLENTE: Weliton Luiz do Amaral: 